



COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO
Av. Senador Salgado Filho, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.cehab.rn.gov.br

CONTRATO Nº 9/2025

Processo nº 12510005.002218/2025-07

Unidade Gestora: CEHAB-RN

CONTRATO Nº 9/2025 PARA PROCESSO DE PAGAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB E DO OUTRO LADO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO (ABC), NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento público para a participação do CURSO SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB, que entre si celebram, de um lado O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sociedade de Economia Mista, na modalidade de Sociedade Anônima, integrante da Administração Indireta do Estado do Rio grande do Norte, com sede no Centro Administrativo do - BR 101, Bloco SETHAS, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.064-190, CNPJ n.º 09.509.294/0001- 56, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, 37, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152- 135, CPF Nº 056.008.414- 50, RG nº 1706835 ITEP/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS - ABC**, CNPJ 042.328.708/0001-16, com sede na Q 01 BL E ED CENTRAL PARK SN GRUPO 1907 / ASA SUL/BRASILIA/DF/70310-500, representada por MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, brasileira, portadora da carteira de identidade (RG) nº 334.515/SP, inscrita no CPF sob o nº 249.757.451-00, adiante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, com fundamento na Lei nº 13.303/2016, e suas alterações posteriores, na forma das cláusulas e condições seguintes:

I CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato o pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para a participação no CURSO SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB, a ser realizado pela empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS - ABC, com o intuito de atender as necessidades desta companhia de habitação.

II CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26.203.16.122.0500.290701 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 33.90.39.22 (Exposições, Congressos e Conferências), no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) na Fonte – 500, constante no OGE 2025.

III CLÁUSULA TERCEIRA – DO FISCAL:

O acompanhamento e a fiscalização do contrato através do fiscal do Servidor, Josenildo Ferreira Lins – Matrícula nº 225.766-1, CPF nº 672.171.094-34.

IV CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento contratual terá sua vigência de 01 de Julho de 2025 até **01 de Julho de 2026**, entrando em vigor imediatamente a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita à publicação, no Diário Oficial do Estado – DOE.

V CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Conforme artigo 69, VII, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, fica eleito o foro da Secção Judiciária da Comarca de Natal/RN, para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegie.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Natal-RN, 17 de julho de 2025.

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz

Diretor Presidente – CEHAB/RN

Maria do Carmo Avesani Lopes

CPF sob o nº 249.757.451-00



Documento assinado eletronicamente por **PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente**, em 21/07/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, Usuário Externo**, em 21/07/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35095469** e o código CRC **569CD5C5**.